



EDITAL DO CONCURSO DE VÍDEO

“COMO EU SEPARO MEU LIXO”

A Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna pública a abertura de inscrições e convida os interessados a participarem do CONCURSO DE VÍDEOS com o tema “Como eu separo meu lixo”.

DO OBJETIVO

1. Ao realizar o Concurso de Vídeos “Como eu separo meu lixo”, a Prefeitura procura incentivar a criatividade e a difusão da produção de vídeos, para que, juntamente com outras ações, possam buscar demonstrar as ações que estão sendo realizadas para colaborar com a coleta seletiva.

DO TEMA DO CONCURSO

2. O Concurso de Vídeos, realizado pela SEMMA, tem como tema: “Como eu separo meu lixo”. Os vídeos devem retratar as ações desenvolvidas demonstrando de forma sucinta como é preparado, separado e armazenado o lixo (resíduo) na residência.

DAS INSCRIÇÕES

3. Poderão inscrever-se no Concurso de Vídeos da SEMMA todos os interessados, inclusive os menores de idade. No entanto, os candidatos deverão ser residentes no município de Alto Horizonte.

3.1. As inscrições para o Concurso de Vídeos são gratuitas.

3.2. Os vídeos devem ser inéditos e ter no mínimo 30 segundos e no máximo 40 segundos de duração.

3.4. A edição do vídeo deverá obedecer ao tema proposto “Como eu separo meu lixo”.

3.5. Será excluído do concurso o vídeo do candidato que fuja ao tema ou não apresente as mínimas especificações exigidas no Edital.

3.6. Cada candidato só poderá concorrer com um vídeo e o referido vídeo deverá ser enviado nos formatos AVI, MJPEG, WMV, MP4 ou MOV., pelo WhatsApp (62) 8115-0341.

3.7. Serão admitidos vídeos capturados por filmadora, câmera fotográfica, telefone celular, tablets etc.

3.8. Não serão aceitos vídeos que já tenham sido publicados ou que já tenham, em quaisquer instâncias, sido premiados até a data de inscrição neste Concurso.

3.9. O concorrente deverá preencher todos os dados de inscrição e carregar o vídeo no período compreendido entre **12:00 hora do dia 11/04/2022 a 23h59 do dia 02/05/2022**.

4.0. Independentemente da forma de postagem, para identificação do autor, deverá conter, obrigatoriamente, todas as seguintes informações e declarações:

- nome completo do autor da vídeo;



- número do CPF;
- data de nascimento;
- Endereço;
- telefone para contato;
- e-mail (se houver);

4.1. Só serão aceitos os vídeos entregues dentro do prazo estipulado.

4.2. A inscrição estará efetivada a partir do recebimento de confirmação ou do recebimento de todos os dados e vídeo do candidato.

4.3. A falta de veracidade quanto a qualquer informação implicará automática exclusão do participante do concurso.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5. No julgamento serão considerados os critérios de criatividade, preparo correto dos materiais para descarte do lixo (resíduo), maneira como o lixo é separado, modo como é armazenado e pertinência com o tema proposto.

DO JULGAMENTO

6. Os vídeos serão avaliados pela Comissão Julgadora formada por servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Mineração Maracá Indústria e Comércio S/A.

6.1. A Comissão Julgadora analisará se toda a documentação está em conformidade com o especificado pelo Edital, desclassificando aqueles que não atendam a tais especificações.

6.2. Serão dadas para cada vídeo notas de 1 a 5, sendo (1: regular; 2: bom; 3: muito bom; 4: ótimo e 5: excelente) nos seguintes critérios:

- a) Adequação ao tema proposto;
- b) Criatividade, qualidade do áudio, imagem e inovação na forma de apresentação do vídeo;
- c) Preparo correto para descarte do lixo (resíduo);
- d) Maneira como o lixo (resíduo) é separado e armazenado;

6.3. Serão classificados aqueles que mais bem forem pontuados, considerando-se os critérios citados no subitem 6.2.

6.4. Cada um dos membros avaliará todos os vídeos habilitados, conforme os critérios definidos no subitem 6.2.

6.5. Em caso de empate, serão priorizados os projetos que obtiverem as maiores notas na seguinte ordem de critérios: “a” “c” e “d” do subitem 6.2, respectivamente.

6.6. A escolha dos três primeiros colocados dar-se-á através da pontuação final de cada vídeo. Fica a Comissão Julgadora responsável por escolher os três melhores vídeos com seus respectivos candidatos.



6.7. Concluídos os trabalhos da Comissão Julgadora e divulgados os resultados do Concurso, essa será automaticamente dissolvida.

6.8. A decisão da Comissão Julgadora é soberana, irrecorrível e final.

DA CLASSIFICAÇÃO

8. Antes da divulgação dos resultados, os vencedores serão contatados para confirmação da veracidade das informações contidas na ficha de inscrição.

8.1. O resultado do concurso será anunciado no **dia 03 de junho de 2022**, nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte (Instagram) e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Instagram).

9. Além dos 3 (três) vídeos selecionados, a SEMMA poderá escolher, para futuros eventos, outros vídeos dentre todos que participarem do concurso, os quais receberão menção honrosa.

DA PREMIAÇÃO

10. A premiação seguirá, respectivamente:

- a) 1º lugar receberá **01 Notebook;**
- b) 2º lugar receberá **01 Celular;**
- c) 3º lugar receberá **01 Bicicleta.**

DO RESULTADO DO CONCURSO DE VÍDEOS

11. A Comissão Julgadora divulgará o resultado dos 03 (três) primeiros colocados, provavelmente no dia **02/06/2022**.

11.1. Os ganhadores serão informados, por contato telefônico sobre a entrega da premiação, prevista para 03/06/2022. A premiação será entregue no salão de eventos de Alto Horizonte. Será desclassificado o participante de outro município.

12. A mera participação implica a irrestrita cessão dos direitos autorais sobre o trabalho apresentado no concurso, para utilização institucional da SEMMA, observada menção ao nome do autor.

13. A SEMMA poderá utilizar as imagens total ou parcialmente para ilustrar publicações, sejam elas impressas ou eletrônicas, independentemente de qualquer licença, remuneração ou pagamento a(o) autor(a).

13.1. Em face da cessão de direitos autorais e patrimoniais, a SEMMA poderá conferir as mais variadas modalidades de utilização, fruição e disposição, sem qualquer restrição de espaço, tempo, quantidade de exemplares, número de veiculações, emissões, transmissões e/ou retransmissões, desde que preservadas as menções aos nomes dos autores dos vídeos.

14. A participação no concurso implica integral aceitação deste Edital. O desrespeito às suas disposições acarretará exclusão do concorrente.

15. A SEMMA não se responsabiliza pelo uso de imagem e voz das pessoas filmadas pelos autores dos vídeos concorrentes, cabendo exclusivamente ao autor do vídeo obter



as autorizações necessárias, bem como responder pelas implicações legais em caso de questionamentos judiciais ou extrajudiciais.

16. A SEMMA não se responsabilizará por nenhuma reclamação ou queixa com relação aos direitos de imagem daqueles que apareçam nos vídeos a serem publicados ou exibidos. Essa responsabilidade será única e exclusiva dos (as) autores(as) dos vídeos.

17. Não serão devolvidos aos candidatos os vídeos que não forem selecionados.

18. A SEMMA não se responsabiliza por quaisquer custos despendidos pelos participantes para inscrição, confecção e envio dos vídeos relacionados ao concurso.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Alto Horizonte-GO, 01 de Abril de 2022.

SILAS FERNANDES DOURADO
Secretário Municipal de Meio Ambiente